

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**427/2024**

O vereador **Leandro Magoga** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando a **limpeza (lavar) das calçadas de nossa área central comercial**.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura objetiva proporcionar um melhor visual paisagístico do calçamento da área central, mais precisamente defronte as lojas de nossa cidade.

Com as proximidades das festividades de final de ano e com o período do Projeto Sonho de Natal o número de visitantes na cidade é expressivo e devemos nos preocupar em manter a cidade limpa e organizada. Nesse período o fluxo de turista que vão até a centro de nossa cidade aumenta muito, principalmente nos dias em que o comercio ficará aberto no período da noturno. Diante disso, torna-se necessário a limpeza com lavagem da calçada de forma diferenciada pelo setor de limpeza pública do Município, visando melhorar as condições visuais e higiênicas do centro comercial da cidade.

Trata-se de demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Conforme se depreende, a presente propositura é bastante em si para justificar a sugestão ora apresentada, que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Arnaral Ribeiro  
04 de dezembro 2024

**LEANDRO MAGOGA**  
Vereador – PP

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de  
30/12/2024

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
04 DEZ. 2024  
PROT. Nº730  
PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)